



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.00552.2025

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 07/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL  
DE QUÍMICA - CFQ E A EMPRESA  
OPEN TREINAMENTOS  
EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.**

O **Conselho Federal de Química**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, e a **Open Soluções Tributárias Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, sediada na na rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, sala 401 - Caminho das Árvores, CEP 41.770-395, Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela por seu Sócio Administrador, o Sr. Alexandre Marques Andrade Lemos, conforme ato constitutivo da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2800.00.00509.2024-CFQ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 07/2023 - CFQ, cujo objeto consiste na Licença de software do Sistema Web Gestão Tributária GT Fácil, Plano Diamante, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2025 até 08/03/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2. O Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 11.538,84 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com reajuste de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento) pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), compreendendo o período de dezembro de 2023 até novembro de 2024, conforme descrito na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 07/2023 - CFQ.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos orçamentários do Conselho Federal de Química, na dotação abaixo discriminada:

Conta contábil: 6.2.2.1.1.33.90.40.001 – Licença de Uso de Sistemas de Informática – SOFTWARE;

Centro de Custos: 03.02.01.001 - Atividade de Gestão - Gerência Administrativa-Financeira;

Sub-área: 03002 - Ativ. Gestão - Gerências - Gerência Administrativa-Financeira: Operação.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 7 de março de 2025.

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**  
Conselho Federal de Química

**ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**  
Open Soluções Tributárias Ltda

#### Testemunhas

1ª Tatiani Freitas Lôbo

2ª Nelma Rezende de Sá



Documento assinado eletronicamente por **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA registrado(a) civilmente como ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 07/03/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 10/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Rezende de Sa, Analista**, em 11/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154285** e o código CRC **28F91745**.

---

**Referência:** Processo nº 2800.00.00552.2025

SEI nº 0154285

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)